



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.308, DE 12 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS
OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozados nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de julho
de 2024 ao servidor **Francisco de Assis Oliveira**, matrícula nº 143, que serão compensados em
seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de julho de 2024; 70º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)

Presidente